



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI MUNICIPAL Nº. 155/2.020, de 12 de Agosto de 2.020.

“Dispõe Sobre Denominação de Prédio Público
POSTO DE SAÚDE AIRES PORTELA DE SAMPAIO e, dá
outras providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ** aprovou, decorrido o prazo de quinze dias úteis, o Prefeito Municipal não sancionou, considerando-se assim, sancionado nos termos do Art. 215, §3º, da Resolução Nº 002/1.998 Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, e eu, **RENATO NERIS VERAS FILHO**, Presidente da Câmara, nos termos do Parágrafo 3º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O posto de saúde da localidade Lagoa do Barro, Zona Rural, Caxingó – Estado do Piauí, passa a denominar-se, **POSTO DE SAÚDE AIRES PORTELA DE SAMPAIO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lei promulgada e registrada sob o nº. **155/2.020**, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (12/08/2020).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (12/08/2020).



RENATO NERIS VERAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 439.927.303-87

